



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 113/2020

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2.020, DIA DA CIDADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003,

DECRETA:

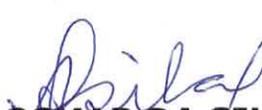
Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2.020 (dois mil e vinte), "Dia da Cidade", em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003.

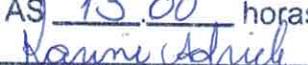
Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema-MG, 11 de Dezembro de 2.020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>11/12/2020</u>
ÀS <u>13.00</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

Página 1 de 1

Publicado em: 11/12/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

